AVISO

Execução de Faixa de Gestão de Combustível de 2026 a cargo da E-REDES

[ao abrigo do artigo 59.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro]

Concelho: Cantanhede

Freguesias: UF Sepins e Bolho, Cadima, UF Cantanhede e Pocariça, Sanguinheira, Tocha, São Caetano

Na qualidade de entidade gestora das redes de distribuição de energia elétrica de média e alta tensão e responsável pela execução das inerentes obrigações de gestão de combustível, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 49.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, deverão ser concedidos os necessários acessos à **E-REDES –Distribuição de Eletricidade, S.A.**, nas freguesias acima identificadas e de acordo com o indicado no mapa anexo, para efeitos de promoção das ações de gestão do combustível necessárias à execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível ("RSFGC") na envolvente das linhas de distribuição de energia elétrica[1] inscritas nos instrumentos de planeamento aplicáveis.
Prevê-se que a execução dos trabalhos decorra durante o ano de 2026.

Relativamente ao material lenhoso, informa-se e adverte-se que:

- Poderá proceder à recolha do **material lenhoso** com valor comercial resultante da operação de gestão de combustível;
- O período para recolha do material lenhoso com valor comercial resultante da operação de gestão de combustível deve ter a duração mínima de sete dias após a conclusão da operação;
- Na falta de recolha do material lenhoso resultante da operação de gestão de combustível dentro do prazo referido, o mesmo poderá ser removido e apropriado pela entidade responsável pela gestão do combustível;
- Os sobrantes resultantes das intervenções, serão destroçados no local e depositados fora da RSFGC.

Em caso de oposição à execução dos trabalhos de gestão de combustível objeto do presente Edital, será desencadeado o procedimento a que se refere o artigo 57.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e a execução desses trabalhos será exigível ao proprietário, sem prejuízo da contraordenação a que haja lugar.

Contactos disponíveis para qualquer esclarecimento:

	Prestador de Serviços	**Entidade Responsável pela Infraestrutura**	**Município**
	Ecorede	E-REDES	Cantanhede
Telefone	221450151	962298385	231410100
Email	geral@ecorede.pt	dgv.geral@e-redes.pt	geral@cm-cantanhede.pt

Lisboa, 22/10/2025

E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.
EMC MV/LV N

Paulo Alexandre Sousa
(Subdiretor)

[1] A gestão do combustível será efetuada numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, no caso da alta tensão, e não inferior a 7 m para cada um dos lados, no caso da média tensão.

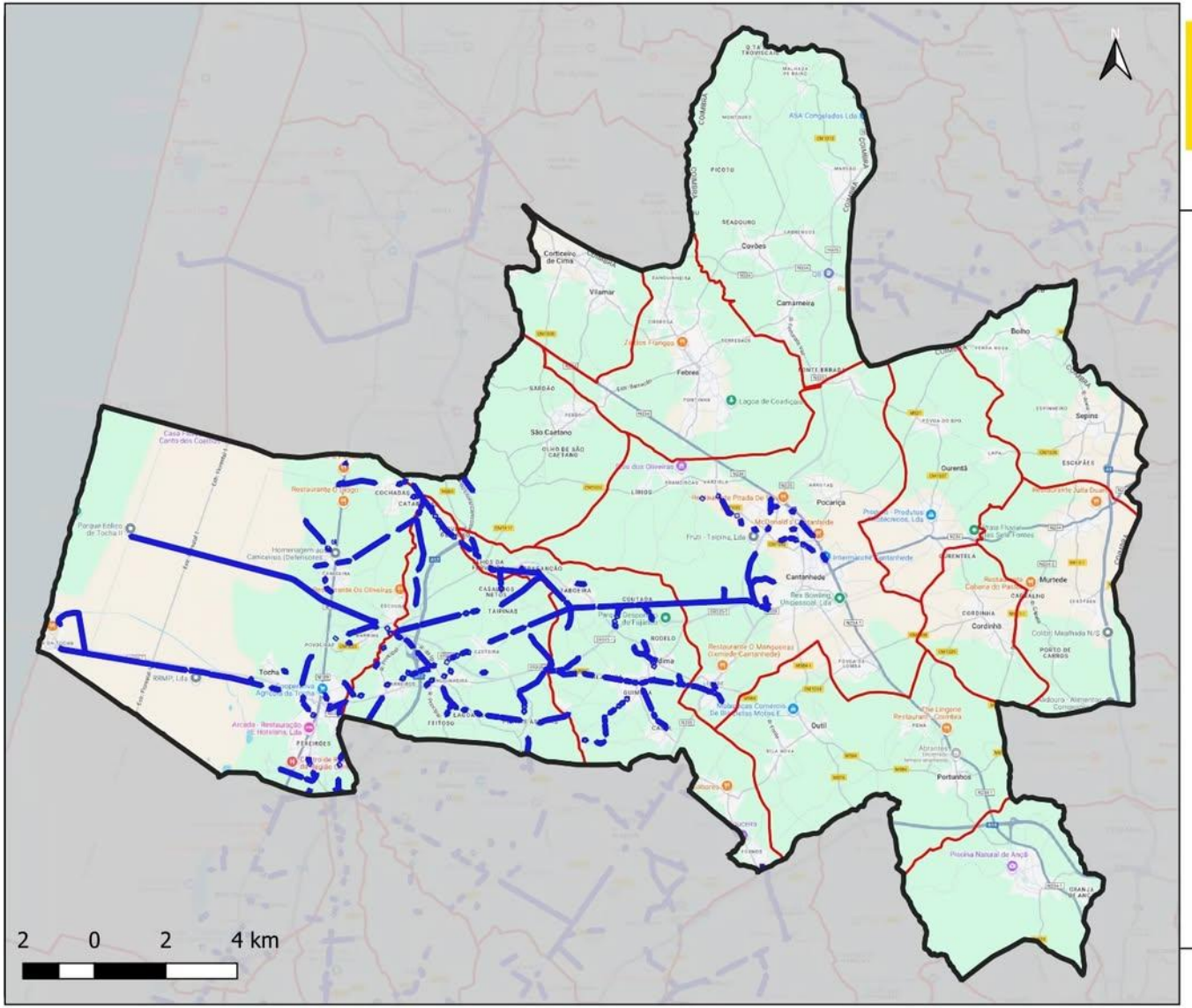

E-REDES
Distribuição de Eletricidade

Aviso a proprietários de trabalhos de Gestão de Combustíveis

RSFGC 2026
Cantanhede
Freguesias - UF Sepins e Bolho, Cadima, UF Cantanhede e Pocariça, Sanguinheira, Tocha, São Caetano

FGC 2026
Limite concelho
Limite freguesia

Sistema de coordenadas:
ERTS89/Portugal TM06